



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 308/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 002/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 002/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento de toner compatível, tintas para impressora Epson e jogos de cilindros, que serão utilizados nas impressoras da Prefeitura Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedoras as empresas **MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA - ME.**, para os itens 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; **ROBERTO OLIVEIRA SILVA 05053606919.**, para os itens 01 e 15; **A L R DE BARROS - INFORMÁTICA.**, para os itens 03, 04, 07, 16, 17, 18 e 19 e **WP DO BRASIL LTDA - EPP.**, para os itens 02 e 08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de fevereiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/02/2020 DE Nº 11782
UMUARAMA 17/02/2020
P. Angeleth
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS